



PORTARIA Nº 139-DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ESTABELECE que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), data de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente administrativo e as atividades acadêmicas do Campus Presidente Figueiredo/IFAM serão realizados em regime assíncrono.

Art. 2º A adoção do regime assíncrono de expediente administrativo e de atividades acadêmicas no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) justifica-se pelo horário de realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e pelas condições de deslocamento de estudantes e servidores, considerando as rotas de transporte institucional, os percursos de ida e volta, as distâncias a serem percorridas e o tempo de deslocamento, o que inviabiliza a manutenção regular das atividades presenciais durante o referido período, sem prejuízo ao funcionamento institucional.

Art. 3º As atividades assíncronas deverão ser realizadas de acordo com as atribuições de cada cargo, sob orientação das chefias imediatas, assegurando-se o acompanhamento e a organização das demandas institucionais.

Art. 4º Fica assegurado que a adoção do regime previsto nesta Portaria não implicará prejuízo ao cumprimento da carga horária dos servidores, nem ao desenvolvimento do calendário acadêmico institucional.

Art. 4º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais ao funcionamento do Campus.

Art. 5º Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4454/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Junho de 2026

Portaria_n_139-2026_-_Estabelecer_Expediente_no_Dia_29_de_Junho_de_2026_2.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 16:19)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4454**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **25/06/2026** e o
código de verificação: **8fcb57317e**